



PORTARIA Nº 2164/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARINA PEREIRA DE GODOI MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 08 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARINA PEREIRA DE GODOI MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.951.334-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 779.082.879-72, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10609/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.


COASTBULMOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

POSTURA Nº 12013

Considerando que a Lei Municipal nº 12013, de 18 de Setembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, foi publicada no Diário Oficial do Município de Uauarama, em 19 de Setembro de 2013.

Considerando que a Lei Municipal nº 12013, de 18 de Setembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, foi publicada no Diário Oficial do Município de Uauarama, em 19 de Setembro de 2013.

Considerando que a Lei Municipal nº 12013, de 18 de Setembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, foi publicada no Diário Oficial do Município de Uauarama, em 19 de Setembro de 2013.

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Setembro de 2013
DE Nº 9878
UAUARAMA, 18 de Setembro de 2013
- *Aluísio*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Em Uauarama, 18 de Setembro de 2013.